



Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem - ABCD

Boletim de Jurisprudência ABCD

Arbitration CAS 2016/A/4700 World Anti-Doping Agency (WADA) v. Lyudmila Vladimirovna Fedoriva, award of 15 May 2017

Panel: Mr Lars Halgreen (Denmark), Sole Arbitrator

Ementa: A MANIPULAÇÃO, OU TENTATIVA DE MANIPULAÇÃO / EM COMPETIÇÃO / ATLETISMO / RECURSO NÃO PROVIDO / ATLETA SANCIONADO.

Violação de Regra Antidopagem:	A Manipulação, ou Tentativa de Manipulação de qualquer elemento integrante do Controlo de Dopagem(Art. 2.5 – CMA)
Momento da Coleta:	Em Competição
Alegações:	A atleta nega que de alguma forma tenha adulterado ou tentou alterar o controle de doping. Assim, nega ter violado o Artigo 2.5 RUSADA ADR
Modalidade:	Atletismo
Atenuante / Agravante:	Não aplicação da atenuante referente à ausência de culpa ou negligência significativa (Art. 10.5 CMA/ Art. 101 CBA).
Excludente de Ilícitude:	Não aplicada excludente de ilicitude.
Conteúdo fático	Após a atleta ser selecionada, a mesma tentou fazer com que o oficial de controle de dopagem levasse outro atleta para teste, deixando a mesma livre de passar pelo controle. Além disso, tentou induzir o oficial a erro na hora do efetivo teste.
Intencionalidade:	A conduta foi totalmente intencional, haja vista a real vontade de fraudar o processo de controle de dopagem.
Pena Imposta:	Ms. Lyudmila Vladimirovna Fedoriva foi sancionada com um período de 4 (quatro) anos de inelegibilidade.

Link do Julgado: <https://jurisprudence.tas-cas.org/Shared%20Documents/4700.pdf>